CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 08 de Novembro de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 015/2006

O Vereador **Rubens Leppaus - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar manutenção adequada, ou retirada das lombadas existentes no percurso da rua Nicolau Pagung, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 07 de novembro de 2006.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 07 de Novembro de 2006
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A situação merece a atenção do Poder Público Municipal no sentido de solucionar um problema que vem causando sérios transtornos e prejuízos às pessoas que se utilizam da referida rua.

Assim, se faz necessária uma das alternativas indicadas nesta proposição, quer seja para retirar as lombadas, ou para se realizar a manutenção adequada, com sinalização, orientação conforme Leis do trânsito, bem como mobilizando os órgãos competentes.